



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 014/78

Dispõe Sobre Feriado Municipal.

VICENTE MÜCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal, de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela disposição do Item I, letra "b2", artigo 169 da Lei Municipal 601/76 e considerando a tradição cristã dos habitantes do Município e as festividades religiosas programa-
das

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Estabelecido Feriado Municipal para o dia 08 de dezembro de 1.978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 07- dezembro-1.978.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 07 de dezembro de 1.978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário